



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

- Estância Balneária –

**PORTARIA Nº. 291,  
DE 01 DE AGOSTO DE 2013.**

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO,  
DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL  
DO EMPREGO PÚBLICO DE  
DIRETOR DE DIVISÃO DE  
CONVÊNIOS, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**JOAQUIM ANTONIO COUTINHO**

**RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Iguape, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, incisos II, da Lei Orgânica do Município de Iguape, baixa a seguinte:

## **PORTARIA**

**Art. 1º** - Fica exonerado, a(a) senhor(a) **FÁBIO MARCONDES FUGIWARA**, titular da Cédula de Identidade RG nº. 9.101.922-9 SSP/SP, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº. 060.786.478-81, do emprego de **Diretor de Divisão de Convênios**, do Quadro de Pessoal de **Provimento em Comissão** da Prefeitura Municipal de Iguape.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
IGUAPE – ESTÂNCIA BALNEÁRIA, EM 01 DE AGOSTO DE 2013.**

**JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

- Estância Balneária –

**PORTARIA N.º 292  
DE 09 DE AGOSTO DE 2013.**

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE  
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL  
DO CARGO EM COMISSÃO DE  
PROFESSOR COORDENADOR, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOAQUIM ANTONIO COUTINHO**

**RIBEIRO**, Prefeito do Município de Iguape, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Iguape, e artigo 12, inciso II, § 1º da Lei Complementar nº 04, de 26 de abril de 2006, baixa a seguinte:

## **PORTARIA**

**Art. 1º** - Fica **exonerada**, a senhora **MARIA APARECIDA DE AGUIAR DA SILVA**, titular da Cédula de Identidade RG nº. 20.237.092-6 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº. 099.478.288-03, da função de **Professor Coordenador** “do Quadro de Pessoal de Provimento em Comissão da Prefeitura Municipal de Iguape.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
IGUAPE – ESTÂNCIA BALNEÁRIA, EM 09 DE AGOSTO DE 2013.**

**JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

- Estância Balneária –

**PORTARIA N.º 293  
DE 12 DE AGOSTO DE 2013.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
ANDRÉIA VEIGA DE LARA  
ANDRADE, PARA PROVER A  
FUNÇÃO DE DIRETOR DE ESCOLA,  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOAQUIM ANTONIO COUTINHO**

**RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Iguape, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, incisos II, da Lei Orgânica do Município de Iguape, baixa a seguinte:

## **PORTARIA**

- Art. 1º** - Nomeia a senhora, **ANDRÉIA VEIGA DE LARA ANDRADE**, Professora de Ensino Fundamental, titular da Cédula de Identidade RG nº. 27.493.107-2, inscrita no CPF/MF sob o nº. 172.567.358-47, para prover a função de **Diretor de Escola – “Creche Municipal Maria Lourenço da Silva”**, conforme disposto no inciso II, alínea ‘a’ do Art. 12 da Lei Complementar nº 04, de 26 de abril de 2006, em jornada semanal de trabalho correspondente a 40 (quarenta) horas.
- Art. 2º** - Concede gratificação de 60% (sessenta por cento) dos seus vencimentos, conforme disposto no inciso I do Art. 31 da Lei Complementar nº 04, de 26 de abril de 2006.
- Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, revogadas as disposições em contrário.

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
IGUAPE – ESTÂNCIA BALNEÁRIA, EM 12 DE AGOSTO DE 2013.**

**JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

- Estância Balneária –

**PORTARIA Nº. 294  
DE 12 DE AGOSTO DE 2013.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
MARIA APARECIDA DE AGUIAR DA  
SILVA, PARA PROVER O EMPREGO  
PÚBLICO DE COORDENADOR  
PEDAGÓGICO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**JOAQUIM ANTONIO COUTINHO  
RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Iguape, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, incisos II, da Lei Orgânica do Município de Iguape, baixa a seguinte:

## **PORTARIA**

- Art. 1º** - Fica nomeado(a) o(a) senhor(a) **MARIA APARECIDA DE AGUIAR DA SILVA**, titular da Cédula de Identidade RG nº. 20.237.092-6, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 099.478.288-03, para prover o emprego de **Coordenador Pedagógico**, do Quadro de Pessoal de Provimento em **Comissão** da Prefeitura Municipal de Iguape, conforme disposto no artigo 9º, inciso II, alínea ‘d’ e do anexo I da Lei Complementar nº 31, de 02 de Fevereiro de 2010, em jornada semanal de trabalho correspondente a 40 (quarenta) horas.
- Art. 2º** - Concede 20% (vinte por cento) de gratificação sobre o salário do diretor efetivo, conforme disposto no inciso V do Art. 50 da Lei Complementar nº 31, de 02 de Fevereiro de 2010.
- Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
IGUAPE – ESTÂNCIA BALNEÁRIA, EM 12 DE AGOSTO DE 2013.**

**JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

- Estância Balneária –

**PORTARIA Nº 295  
DE 16 DE AGOSTO DE 2013.**

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE  
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL  
DO CARGO DE MONITOR DE  
ALUNOS, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**JOAQUIM ANTONIO COUTINHO**

**RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Iguape, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, incisos II, da Lei Orgânica do Município de Iguape, baixa a seguinte:

## **PORTARIA**

- Art. 1º - Fica **afastada**, pelo **prazo de 01 (hum) ano**, sem remuneração, a Funcionária **AUREA ANGELICA FERREIRA MARTINS**, Portadora do RG nº. 24.207.266-5 SSP/SP, CPF nº. 349.125.198-20, do cargo de Monitor de Alunos, com fundamento no Art. 1º, da Lei Complementar nº. 28, de 08/07/2009.
- Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
IGUAPE – ESTÂNCIA BALNEÁRIA, EM 16 DE AGOSTO DE 2013.**

**JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL**